

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 32 - DE 10 DE DEZEMBRO DE 1979

EMENTA:- Inclui verba no Orçamento Geral da Universidade Federal do Pará.

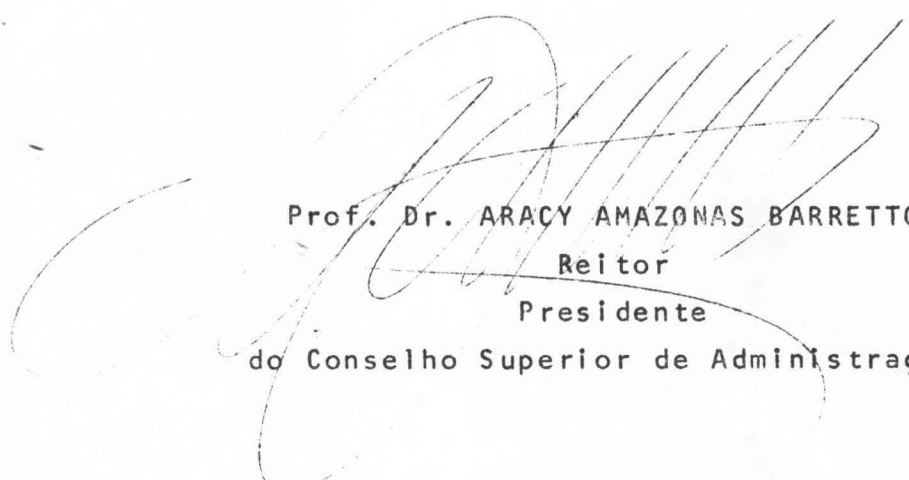
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em reunião realizada no dia 10 de dezembro de 1979, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :-

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da verba de cento e setenta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e hum mil cruzeiros (Cr\$ 172.451.000,00) no Orçamento Geral da Universidade Federal do Pará, correspondente a recursos vinculados e não vinculados de 1979, de acordo com o que consta no Mapa anexo e as demais especificações dos autos do Processo nº 19.960/79.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de dezembro de 1979.


Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração

ANEXO DA RES. Nº 32/79/CONSAD

REITORIA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - DIVISÃO DE ORÇAMENTO

DETALHAMENTO DAS INCLUSÕES - CLASSIFICADAS PELAS RECEITAS

1461.25.09 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO F.N.D.E.	683.000,00	
1461.99.00 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DA UNIÃO	113.821.000,00	
1461.99.03 - RESIDÊNCIA MÉDICA	885.000,00	
1469.99.00 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS	<u>35.356.000,00</u>	150.745.000,00
2318.00.00 - ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	50.000,00	
2531.25.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO F.N.D.E.	1.687.000,00	
2531.99.00 - OUTROS AUXÍLIOS E/OU CONTRIBUIÇÕES DA UNIÃO	3.169.000,00	
2539.99.00 - AUXÍLIOS E/OU CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS	<u>16.800.000,00</u>	<u>21.706.000,00</u>

172.451.000,00
=====